



Prefeitura Municipal de Natividade da Serra

LEI Nº 591 DE 21 DE MAIO DE 2014.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE
DENIMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO
BAIRRO DA VARGEM GRANDE E DÁ
OUTRAS PROVIÊNCIAS.

BENEDITO CARLOS DE CAMPOS SILVA, Prefeito Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º- Fica alterada a denominação da "**EMEF BAIRO DA VARGEM GRANDE**", para "**EMEIF BAIRO DA VARGEM GRANDE**".

Art.2º- despesas com a execução da presente lei correrão à conta de verbas próprias consignada em orçamento.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a data inicial do ano letivo de 2014.

Natividade da Serra, 21 de Maio de 2014.

Benedito Carlos de Campos Silva
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por Editais.

Data supra

Edna Aparecida Silva

Secretária da Administração